

DESCRIÇÃO	QTDE.	REALIZAÇÃO R\$
BANNER	UNID.	300,00
BLIMP	UNID.	400,00
DIRIGÍVEL	UNID.	450,00
SINALIZADOR	UNID.	450,00
PANFLETERIA	UNID.	500,00
ELEMENTO	UNID.	600,00

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93, com sede End. Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéba, Fortaleza-Ce - CEP: 60.839-900; PERMISSONÁRIO: **LOJA DAS RENDAS ARTE EM BORDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.356.822/0001-72, com sede na Rua Senador Pompeu, nº350, Ala Central loja 12, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.030-000, neste ato representada por sua titular Jozina Cordeiro Feitosa, portadora da cédula de identidade nº461.645-7 SSP/CE e do CPF nº880.504.914-04; OBJETO: A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao(a) PERMISSONÁRIO(A), a título oneroso, para utilização do bem imóvel para comercialização do artesanato regional, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, Ala Central, Loja 12, perfazendo a área construída de 21,08 m²; DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização do artesanato regional, viabilizando o grande público que cerca o Teatro Carlos Câmara, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista nesta Cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis; FORO: FORTALEZA - CE; DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2014; ASSINANTES: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretário Adjunto de Estado do Turismo) e Jozina Cordeiro Feitosa (Permissonária).

Paulo César Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE

EVENTOS DO CEARÁ Nº61/2014 - TORNANDO SEM EFEITO O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, ARIALDO DE MELLO PINHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Termo de Autorização de Uso do Centro de Eventos do Ceará nº61/2014 que tem como objeto a autorização de uso das áreas e equipamentos do Centro de Eventos do Ceará para realização do Evento "Birth 2015 - Desafios Clínicos no Trabalho de Parto e no Parto"; **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Termo de Autorização de Uso do Centro de Eventos nº61/2014**. A PEDIDO da AUTORIZATÁRIA **S-TWO NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA - EPP**, publicado no Diário Oficial do Estado de Nº233, Série 3, Ano VI do dia 11 de dezembro de 2014. Em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2015.

Paulo César Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº35/2015 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.5º, II, da Lei Complementar nº98/2011, de 13 de junho de 2011 e do Art.7º do Decreto 30.993 de 05 de setembro de 2012; CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no Art.37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, notadamente, o princípio da eficiência da administração pública; CONSIDERANDO o número de procedimentos (sindicâncias/investigações preliminares) remanescentes da extinta Corregedoria-Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social em tramitação na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário; **RESOLVE designar** o Controlador-Geral Adjunto de Disciplina, Dr. **RODRIGO BONA CARNEIRO**, para promover a análise dos mencionados procedimentos, visando incrementar a execução física de metas do Plano Plurianual 2012-2015. REGISTRE-SE E

PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº37/2015 - CGD - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º c/c Art.5º, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e Art.7º do Decreto 30.993/12; e CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição dessa CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; **RESOLVE: SUBSTITUIR** o Delegado de Polícia Civil **ROMMEL BEZERRA DE NORONHA**, M.F. 133.859-1-2, pela Delegada de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. 133.807-1-6 e o Delegado de Polícia Civil **ANTÔNIO TIBURTINO DE SOUSA**, M.F. 135.541-1-0 pela Delegada de Polícia Civil Maria Cristina Markan O'Grady, M.F. 133.849-1-6, como Presidente e Membro da 1ª CPPD, respectivamente; a Delegada de Polícia Civil **JULLIANA ALBUQUERQUE MARQUES PEREIRA**, M.F. 198.756-1-X pelo Delegado de Polícia Civil Antônio Tiburtino de Sousa, M.F. 135.541-1-0, como Membro da 3ª CPPD; a Delegada de Polícia Civil **KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS**, M.F. 198.743-1-1 pelo Delegado de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8, como Membro da 4ª CPPD. Isto posto, segue a formação das comissões ut supra da seguinte forma: 1ª CPPD: Delegada de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. 133.807-1-6, como Presidente; a Delegada de Polícia Civil Maria Cristina Markan O'Grady, M.F. 133.849-1-6, como Membro e o Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2, como Secretário; 3ª CPPD: Delegado de Polícia Civil Jacob Stevenson de Santana Carvalho Mendes, M.F. 133.857-1-8 como Presidente; o Delegado de Polícia Civil Antônio Tiburtino de Sousa, M.F. 135.541-1-0, como Membro e a Escrivã de Polícia Civil Marleide Andrade da Silva, M.F. 300.064-1-2, como Secretária; 4ª CPPD: Delegada de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 como Presidente; o Delegado de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 como Membro e o Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 197.583-1-1, como Secretário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº38/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL de 2015. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2015.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.